

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33



#### **DECRETO Nº 138/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

"Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.570, de 22 de dezembro de 2016, para atendimento de despesas, que especifica"

JAMIL SERON, Prefeito Municipal da Comarca de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.570, de 22 de dezembro de 2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento, transposição e ou transferência no valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinqüenta reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração Programa: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha nº 42 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 – Diretoria Municipal Agricultura e Des. Rural Programa: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio às Atividades da Agricultura

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha nº 533 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 50,00

**Art. 2º -** O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Dir. Mun. de Obras e Serviços Públicos Programa: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 454 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 3.050,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 22 de Dezembro de 2016.

## JAMIL SERON Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

### **WILSON PAES CHAVES**

Diretor Administrativo